



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 007/2022.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
CNPJ N: 13.765.219/0001-23
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO 007/2022** – OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para a pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial das ruas especificadas em projeto do Bairro Pé do Morro deste Município. Fica alterado a data da **Tomada de Preço nº 007/2022** para o dia **17 de junho de 2022 às 09:30 horas** com abertura do envelope de documentos e envelope de proposta, na Prefeitura Municipal. Tal alteração ocorre pelo fato do ponto facultativo nacional (Corpus Christi) do dia 16 de junho de 2022, o que interferiria na contagem do prazo legal.

Marçionílio Souza, 13 de junho de 2022.

Reinan da Costa Braga
Pregoeiro

